



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 161, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e das outras providências”.

O Prefeito municipal de Igaratá, **CELSO FORTES PALAU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para acompanhamento do convênio no município de Igaratá, no Projeto Estadual “Viva Leite”, desenvolvendo por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Igaratá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Sueli Leite da Silva – RG Nº 11.173.932-9 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

SUPLENTE: Ariadna Soares Pereira – RG Nº 53.429.708-0

II – Dr. Anderson Bagattini Cruz – RG 43.476.582-X – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde.

SUPLENTE: Ana Maria Aparecida dos Santos Scheiffer – RG Nº 15.364.085.

III – Carla Bueno Lopes Pinto – RG Nº 28.734.127-6 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPLENTE: Elouise Machado Silva Almeida - RG Nº 46.461.057-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.017.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 1º de agosto de 2017.


CELSO FORTES PALAU
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária